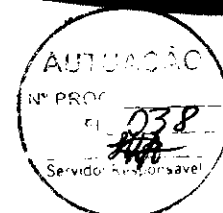


DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Ilma. Srª

PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Nesta

Senhora Secretária,

Em atendimento ao solicitado por vossa senhoria consoante documento inserto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 302001-0001**, o qual requer informação sobre a Disponibilidade Orçamentária, informamos que a licitação para **Registro de Preços** de acordo com o teor do documento citado, independe de previsão de dotação orçamentária.

Com base no §2º, art. 7º do Decreto Municipal n.º 042/2018, esse setor contábil-orçamentário declina da expedição da dotação orçamentária por meio de competente certidão, recomendando a continuidade do processo, e, o seu retorno, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente par custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de Fevereiro de 2020.

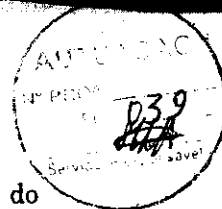
Respeitosamente,



RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA

Contador Geral

Port. N° 114/2019-GP



PORTARIA N.º 114/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n.º 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador do RG n.º 000100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

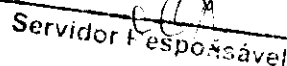
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do original que me foi exibido

Em: 17 / 02 / 2019


Servidor Responsável